

**PROCURAÇÃO**

Nome: \_\_\_\_\_

Nacionalidade: \_\_\_\_\_ Estado Civil: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

CIDADE: \_\_\_\_\_ Tel.Contato: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ E-MAIL: \_\_\_\_\_

Nomeia, por este instrumento particular de mandato seu bastante procurador o advogado GERALDO MAGELA HERMOGENES DA SILVA, OAB-DF 1599-A, OAB-RJ 75.384 e OAB/BA 36.255, com escritório no SAUS – QUADRA 4, LOTES 9/10 sala 1140 – BRASÍLIA-DF, CEP 70.070. 040, Rua México no. 21/8º. Andar, RIO DE JANEIRO – RJ, CEP 20.031-144 e Av. Luis Viana nº 13.145, salas 608/609, Hangar Business, Torre 3, São Cristóvão, SALVADOR – BA, CEP 41.500-300 (e-mail: geraldomagelahermogenes@gmail.com) concedendo os poderes constantes da cláusula ad judicium et extra bem como os especiais de transigir, desistir, renunciar, receber e dar quitação, firmar termos de compromisso, acordar, requerer desistência e cópias de contracheques e fichas funcionais bem como quaisquer informações sobre sua situação funcional, contratar perito e todos os demais que se façam necessária ao bom e completo desempenho deste mandato, inclusive substabelecer com ou sem reserva de poderes.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
**OUTORGANTE (ASSINATURA)**

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS:**

O(A) Pagará honorários de 20% (VINTE POR CENTO) ao outorgado acima nomeado, quando então será dada a quitação, sobre o valor total dos atrasados que forem percebidos por força da decisão judicial ou administrativa (total bruto das parcelas em atraso, apuradas, acrescidas de juros e correção. Caso o Precatório e RPV sejam expedidos em sua totalidade em nome do(a) beneficiário(a), fica desde já autorizado ao outorgado, junto ao Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal, a proceder o desconto de 20% (VINTE POR CENTO), a título de honorários advocatícios. O outorgado fica autorizado a pedir o destaque dos honorários contratuais quando da expedição dos Precatórios ou das RPVs na execução da sentença. Autoriza o advogado ora constituído a levantar toda e qualquer importância oriunda da medida judicial em questão, podendo praticando todos os demais atos permitidos em direito, podendo dar recibo e quitação.

\_\_\_\_\_  
**Contratante (ASSINATURA)**

Anexar:

- 1 – CARTEIRA DE IDENTIDADE E CPF;
- 2 – COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA.

Fica **EXPRESSAMENTE** acordado que toda e qualquer comunicação entre o CONTRATADO e o(a) CONTRATANTE será realizada através de **EMAIL, que deverá ser fornecido pelo(a) cliente**, incluindo-se a solicitação de documentos necessários para instruir o processo judicial, transmissão de providências solicitadas pelos Órgãos Judiciais, comunicação de despesas que deverão ser pagas pelo(a) demandante, como custas judiciais, honorários de sucumbência, etc., sob pena de aplicação de multa, **isentando-se o Escritório de Advocacia e sua equipe de qualquer responsabilidade processual e/ou material no caso de não atendimento pelo CONTRATANTE.**